



Prefeitura Municipal de Porto Vitória - Estado do Paraná
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – CEP: 84615-000
Fone: (042) 2101-9781
CNPJ 75.688.366/0001-02

DECRETO Nº 44

Data: 10 de abril de 2026

Ementa: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e revoga o Decreto nº 19 de 05 de março de 2026.

*FABIANO JOSÉ GLAAB, Prefeito Municipal de Porto Vitória, Estado do Paraná,
no uso legal de suas atribuições,*

DECRETA:

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **CACS FUNDEB**, de Porto Vitória-PR o qual passa a vigorar com a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal,

- a) Titular: Patricia Verediane Danheluk Liceczen
- b) Suplente: Jenifer Bonassoli Pereira
- c) Titular: Claudinéia Geny dos Anjos Berres
- d) Suplente: Celso Miguel Lachmann

II – Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

- a) Titular: Rosana Franco da Silva - **presidente**
- b) Suplente: Marislane Aparecida dos Anjos Berres Lachman

III – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

- a) Titular: Oksana Szabatura,



Prefeitura Municipal de Porto Vitória - Estado do Paraná
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – CEP: 84615-000
Fone: (042) 2101-9781
CNPJ 75.688.366/0001-02

b) Suplente: Claudia de Oliveira Bueno Teixeira

IV – Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais:

- a) Titular: Débora Baltes
- b) Suplente: Bruna Helena Junges Natus

V – Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal:

- a) Titular: Joice Naiara Glaab Pereira
- b) Suplente: Allan Paulo Brunquell
- c) Titular: Silvia Aparecida Olegário da Silva
- d) Suplente: Bianca Terezinha Ferreira de Melo

VI – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) Titular: Denise de Oliveira
- b) Suplente: Camila Tais Beier

VII – Representante do Conselho Tutelar:

- a) Titular: Noeli Terezinha Soroka
- b) Suplente: Elenir Terezinha Graeff

VIII – Representantes de Organizações da Sociedade Civil

- a) Titular: Andreia Inês Schack
- b) Suplente: Giovana Azeredo Zamboni
- c) Titular: Leilane Cristina Azeredo – **vice-presidente**
- d) Suplente: Alexandra Ferreira Valório



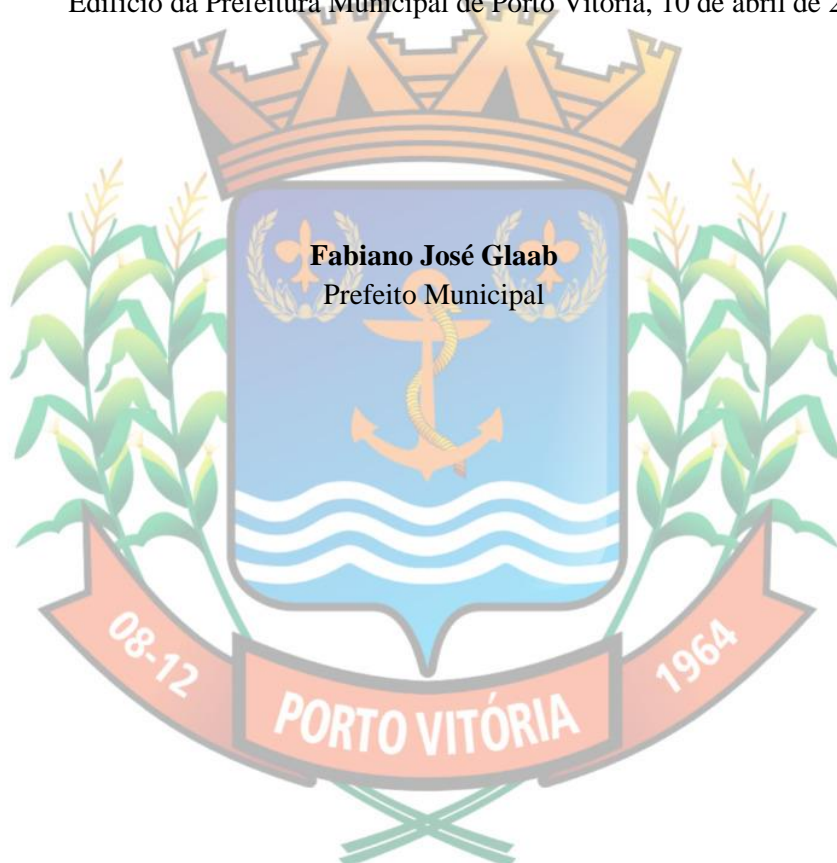
Prefeitura Municipal de Porto Vitória - Estado do Paraná
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – CEP: 84615-000
Fone: (042) 2101-9781
CNPJ 75.688.366/0001-02

Art. 2º. O **mandato** dos membros do Conselho será de 04 (quatro) anos, conforme os termos da Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020, até 31/12/2026, vedada a recondução para o próximo mandato.

Art. 3º. A vigência deste Conselho iniciar-se-á a partir do dia 02 de janeiro de 2023, quando os novos membros assumirão este mandato.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Vitória, 10 de abril de 2026.



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

MLW**KRP****04L****PXY**